

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JUREMA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 253/2023

Declara a Vacância de Cargo Público por motivo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente.

**O Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o edital 004/2023 de convocação para inspeção médica, seguido do ato de portaria nº 187/2023 que encaminhou o servidor, abaixo nominado(a), para aposentadoria pela invalidez com base em laudo médico da perícia médica oficial.

**CONSIDERANDO** o teor da portaria 036/2023 expedida pelo(a) presidente do instituto de previdência do município da Jurema, fundado pelo processo administrativo nº 017/2023 da mencionada previdência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo Efetivo de Agente Administrativo, pelo evento de Aposentadoria pela invalidez o(a) Sr(a)**WILSON JOSE FABRICIO**, inscrito(a) no CPF nº 528.383.314-34, aposentado c/ efeitos contados a partir de 01 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2023.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**7737D15C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/07/2023. Edição 3389

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>